



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 44/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

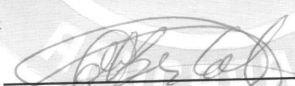
R E S O L V E :

Art.1º- Fica incluído na descrição sintética do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, as alterações contidas nos termos constantes da Lei Complementar nº 1/2017 de 02 de março de 2017, objeto de nomeação do Ato da Presidência nº068/2012 da Sra. Mayara Aparecida Resende de Lima Oliveira.

Art.2º- A alteração citada no caput do artigo anterior tem a concordância de livre escolha pela servidora, da inclusão dos trabalhos de controle do Patrimônio Público do Legislativo, na descrição das atribuições no cargo de provimento efetivo de Recepcionista, conforme consta no livro de termo de posse.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 04 de abril de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente



OLAVO CÉSAR GUIDES PINHEIRO
Secretário Administrativo

Registre-se, Publique-se e Arquive-se